



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

PROJETO DE LEI Nº. 49 /2.016

INSTITUI O "DIA DO AGRICULTOR", NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP.

Manoel Henrique Soares Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Agricultor" a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de julho.

Art. 2º - As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2016.

Adriana Ribeiro
ADRIANA RIBEIRO
Vereadora



PROTÓCOLO Nº. 54016
DATA 16/06/16
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa instituir no Município de Araçoiaba da Serra, o "Dia do Agricultor".

O papel relevante exercido pelas pequenas propriedades rurais de base familiar e de pequenos produtores influenciam a economia do Município e tem tido muito destaque.

Pela importância da matéria, conto com o apoio dessa Casa no sentido de ser aprovado o presente projeto.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2016.

Adriana Ribeiro
ADRIANA RIBEIRO

Vereadora

